

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2076/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda o que dispõe o Processo nº 322177/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC - SESP, conforme segue abaixo:

PERITO CRIMINAL OFICIAL

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO
94573	DANIELLA PATRICE MARQUES DE ALMEIDA LIMA	"06" 22/06/2016
76051	JOEL PEREIRA PAIM	"07" 22/06/2016
26709	JOSE ERNESTO BARBOSA DE SOUZA	"10" 22/06/2016
94576	MARCIO CORREA GODOY	"06" 22/06/2016
94566	RUBEM CARLOS TOEBE	"06" 22/06/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Agosto de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a116512d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar